

PORTARIA PGR/MPF Nº 566, DE 21 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 9195/2014 - MPF/PR/RJ/GABPC, de 21 de julho de 2014, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CARMEN SANTANNA para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, instituído pela [Portaria PGR nº 477, de 25 de julho de 2013](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 41, de 29 de julho de 2013.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela [Portaria PGR nº 477, de 25 de julho de 2013](#).

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Ministério Público Federal
[Publicado no Diário Oficial da União nº 139 de 23/07/2014, seção 2, página 57.](#)